

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2020 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada**
2 **para Prestação de Serviço de Auditoria Externa Independente para o Exercício de 2020.** Aos vinte
3 e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 10 horas, ocorreu a abertura da sessão de
4 julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
5 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte,
6 nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão
7 de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Analista Administrativo – Presidente da Comissão;
8 Thaís Souto do Nascimento – Especialista Administrativo-Financeiro – Membro da Comissão; e
9 Isabella Eloy Nunes – Especialista Administrativo – Membro da Comissão. Considerando a
10 Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018, Portaria IGAM nº 60/2019 e a Lei
11 Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o
12 comparecimento de 04 (quatro) empresas interessadas, sendo: **JK AUDITORES S/S LTDA –**
13 **EPP**, CNPJ: 01.466.254/0001-62, representada pela Sra. Marta Araújo Balbino, CPF:
14 143.283.027-95, credenciada através de carta de credenciamento, as empresas **STAFF**
15 **AUDITORIA E ASSESSORIA**, CNPJ: 07.791.963/0001-08; **BRTAX AUDITORIA E**
16 **CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, CNPJ: 36.749.464/0001-42 e **AUDIMEC AUDITORES**
17 **INDEPENDENTES S/S- EPP**, CNPJ: 11.254.07/0001-35 enviaram por correios as propostas. Os
18 envelopes forma conferidos e rubricados por todos os presentes, sendo realizada na sequência a
19 abertura do ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO, foi conferido e rubricado o seu conteúdo por todos
20 os presentes. Finalizada a análise da habilitação das empresas participantes, A empresa **BRTAX**
21 **AUDITORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA** foi declarada inabilitada por não apresentar
22 autenticação no documento de identificação do sócio administrador (item 5.1.1) e atestado de
23 capacidade técnica consta data de início da prestação de serviço anterior à data da constituição
24 da empresa. As empresas **JK AUDITORES S/S LTDA – EPP**, **STAFF AUDITORIA E**
25 **ASSESSORIA** e **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S- EPP** foram declaradas
26 habilitadas. A comissão informou a suspensão da sessão para cumprimento dos itens 7.1.10 e
27 7.1.11, sendo a sessão encerrada às 11h55min.

Thaís Souto do Nascimento
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Isabella Eloy Nunes
Membro – Comissão de
Julgamento

JK AUDITORES S/S LTDA – EPP

CNPJ: 01.466.254/0001-62